



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

NÚCLEO DE ACESSORAMENTO À PESQUISA DO ICA

PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DE ALUNOS NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA- ICV

1- Informações preliminares

O Programa de Iniciação Científica Voluntária é regido pela [Resolução CEPE nº 13/2011](#).
Os editais de ICV são publicados anualmente na página da [PRPq](#) e possuem fluxo contínuo.
Os alunos voluntários devem conhecer as [Normas e Procedimentos](#) da PRPq.

2- Registro do Projeto na Unidade

O projeto a ser desenvolvido deverá ser registrado no NAPq, pelo coordenador da proposta. O passo a passo para abertura do processo de registro no Sistema Eletrônico de Informações- SEI está disponível na página do ICA, [neste link](#).

3- Solicitação no Sistema de Fomento

Após registro do projeto, o orientador deverá submeter ao NAPq a solicitação de participação no programa via [Sistema de Fomento](#), clicando no edital de ICV referente ao ano vigente. Após submissão, o NAPq irá checar o pedido e dar o aceite ou solicitar correções.

4- Indicação do Aluno no Sistema de Fomento

Após aprovação por parte do NAPq, o orientador receberá e-mail informando que poderá indicar o aluno.
A fim de que o aluno seja indicado, esse deverá ter realizado pelo menos um primeiro acesso ao Sistema de Fomento, para que o nome fique disponível para o orientador, no momento da indicação.

INSTRUÇÕES

ELABORADOR:

- Editar, salvar e assinar eletronicamente este documento
- Disponibilizar em bloco para assinatura do Conferente